



## EDITAL Nº 13, PUBLICADO EM 25 DE AGOSTO DE 2021

A Comissão Acadêmica Nacional do Profmat - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, no exercício das suas atribuições definidas pelo Artigo 7º de seu Regimento, torna pública a realização do Exame Nacional de Acesso para ingresso no Profmat em 2022.

O Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – Profmat é um programa de mestrado semipresencial na área de Matemática com oferta nacional. É formado por uma rede de Instituições de Ensino Superior, no contexto da Universidade Aberta do Brasil/Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (**Capes**), e coordenado pela Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), com apoio do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (**Impa**).

O Profmat tem como objetivo proporcionar formação matemática aprofundada relevante para o exercício da docência na Educação Básica, especialmente a professores de escolas públicas, que busquem aprimoramento da formação profissional. O Profmat foi recomendado pela Capes, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e validado pelo Ministério da Educação com nota 5 (nota máxima para programas de mestrado). Informações completas sobre este mestrado podem ser encontradas na página do Profmat (<http://www.profmatsbm.org.br>)

As Instituições de Ensino Superior que integram a Rede Nacional do Profmat são denominadas Instituições Associadas. Elas asseguram a gratuidade do Programa e são responsáveis, por intermédio das respectivas Coordenações Acadêmicas Institucionais, por toda a coordenação das atividades do Profmat, descritas no Regimento do Profmat e suas normas.

| CRONOGRAMA RESUMIDO   |  |
|---|--|
| Etapa   | Período  |
| Publicação do Edital  | 25 de agosto de 2021   |
| Inscrições  | 08 de setembro a 25 de outubro de 2021 até às 17h, horário oficial de Brasília   |
| Impressão do Protocolo de Inscrição   | 03 a 08 de novembro de 2021  |
| Solicitações relativas à inscrição  | Até o dia 08 de novembro de 2021 – 9h às 18h, horário oficial de Brasília  |
| Solicitações relativas ao atendimento especial  | 03 a 08 de novembro de 2021 – 9h às 18h, horário oficial de Brasília   |
| Data limite para o adiamento da realização do Exame por falta de condições sanitárias | Até 19 de novembro de 2021   |
| Divulgação do local de prova pela Instituição Associada                               | Até o dia 30 de novembro de 2021   |
| Realização do Exame Nacional de Acesso (ENA)  | 04 de dezembro de 2021, das 14h às 17h, horário oficial de Brasília<br>Às 13h50, horário oficial de Brasília, é o horário limite para entrada nas salas do Exame |

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| Publicação do gabarito do Exame pela Comissão Nacional de Avaliação dos Discentes       | Até o dia 06 de dezembro de 2021 |
| Disponibilização das notas individuais pelas Instituições Associadas                    | Até o dia 14 de dezembro de 2021 |
| Solicitação de revisão de nota em cada Instituição Associada                            | 15 a 17 de dezembro de 2021      |
| Resultado da revisão de nota e o resultado final do Exame em cada Instituição Associada | Até o dia 21 de dezembro de 2021 |
| Período de matrícula  | Até o dia 21 de janeiro de 2022  |

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Exame a que se refere este Edital tem como objetivo o processo seletivo dos candidatos ao ingresso no Profmat.

1.2 Compete à Comissão Acadêmica Nacional coordenar e acompanhar as atividades do Exame.

1.3 Compete à Comissão Nacional de Avaliação dos Discentes do Profmat, designada por portaria publicada na página do Profmat, elaborar o caderno de questões, conforme conteúdo programático explicitado no item 4.3, e o gabarito do Exame.

1.4 A Comissão Acadêmica Institucional de cada Instituição Associada, representada pelo respectivo Coordenador Acadêmico Institucional, é responsável por: organizar e coordenar o Exame (reserva de salas, sinalização do local das provas etc.) a ser aplicado em sua Instituição; definir e publicitar os locais de aplicação do Exame na Instituição, bem como comunicar eventuais alterações aos candidatos; deferir ou indeferir solicitações de atendimentos especiais; tomar todas as providências cabíveis para a completa e perfeita realização do Exame na Instituição, zelando pela lisura de todo o processo, dentro das normas estabelecidas no presente Edital.

1.5 À Comissão Acadêmica Institucional de cada Instituição Associada, representada pelo respectivo Coordenador Acadêmico Institucional, competem ainda: corrigir as Folhas de Respostas preenchidas pelos candidatos e realizar a classificação dos candidatos dentro dos prazos estipulados pelo CRONOGRAMA RESUMIDO, considerando o sistema de cotas eventualmente a ela aplicável por disposição de Lei ou normada Instituição Associada, em conformidade com o item 7.6; receber e analisar eventuais solicitações de revisão das notas.

1.6 As notas individuais, o resultado de revisão de nota, a classificação dos candidatos e o resultado final do Exame de cada Instituição Associada deverão ser publicitados pela respectiva Comissão Acadêmica Institucional, garantindo que todos os candidatos tenham acesso à informação de acordo com o CRONOGRAMA RESUMIDO.

1.7 Esclarecimentos relativos à realização do Exame em cada Instituição Associada deverão ser obtidos diretamente com a respectiva Coordenação Acadêmica Institucional, por meio dos contatos listados no Anexo 1.

1.8 Poderão inscrever-se no Exame **professores em exercício da docência de Matemática das redes pública ou privada**, portadores de diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em qualquer área, respeitando-se as normas de cada Instituição Associada.

1.8.1 Caso o candidato não comprove no ato da matrícula os requisitos enunciados no item 1.8, será desclassificado do certame, sem direito a devolução da taxa de inscrição.

1.9 A inscrição no Exame implica, por parte do candidato, a aceitação integral do Regimento do Profmat (<http://www.profmat-sbm.org.br/funcionamento/regimento>), das Normas Acadêmicas (<http://www.profmat-sbm.org.br/funcionamento/normas>) e deste Edital e seus anexos, bem como dos instrumentos reguladores da pós-graduação na Instituição Associada em que deseja matricular-se, bem como ciência e adesão à “Política de Privacidade e Tratamento dos Dados” e “Termo de Consentimento para Tratamento de Dados” (<https://www.sbm.org.br/politica-de-privacidade> e <https://www.sbm.org.br/termo-de-consentimento-para-tratamento-de-dados>), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

## 2. DO INGRESSO NO PROFMAT

2.1 São ofertadas **1400 vagas** para ingresso no Profmat em **março de 2022**. Os quantitativos de vagas para ingresso em cada uma das Instituições Associadas e respectivos *campi* (cidades) de atendimento, estão relacionados no Anexo 2.

2.2 A lista dos candidatos classificados para acesso ao Profmat em cada *campus*, em número igual ou inferior ao número total de vagas disponíveis nesse *campus*, será publicada em ordem alfabética e estará formada por candidatos professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática, com melhores notas totais dentre os candidatos que obtiverem a nota mínima para a aprovação.

2.3 As listas dos demais candidatos aprovados no Exame em cada *campus*, mas que, inicialmente, não estão classificados dentro da quantidade de vagas disponíveis nesse *campus*, serão publicadas e estarão formadas do seguinte modo:

- a) Candidatos professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática em ordem decrescente das notas totais, atendidos os critérios de desempate determinados no item 6.3.
- b) Demais candidatos que atendam o item 1.8, não relacionados na lista a que se refere o inciso (a), em ordem decrescente das notas totais, atendidos os critérios de desempate determinados no item 6.3.

2.4 No caso em que candidatos classificados não efetuem a sua matrícula na Instituição Associada escolhida, no prazo estipulado pela Instituição, as vagas remanescentes serão atribuídas aos demais candidatos aprovados para o mesmo *campus*, respeitada a ordem decrescente do inciso (a) do item 2.3.

2.4.1 Não havendo candidatos a que se refere o item 2.4, as vagas remanescentes, em cada Instituição Associada, serão atribuídas aos demais candidatos aprovados para o mesmo *campus*, respeitada a ordem decrescente do inciso (b) do item 2.3, em um quantitativo não superior a 20% daquele constituído pelos professores da rede pública matriculado no certame na instituição associada.

2.5 Todo candidato classificado terá que comprovar perante a Instituição Associada escolhida no ato da matrícula que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica, por meio de declaração do Diretor da escola com firma reconhecida e data anterior máxima de 30 dias, sendo dispensado o reconhecimento de firma se Diretor de escola da rede pública.

2.5.1 Todo candidato classificado que no ato da inscrição declare estar nas condições descritas no inciso (a) do item 2.3 terá que comprovar esse fato perante a Instituição Associada escolhida no ato da matrícula, por meio de Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial);

2.5.2 Caso não ocorra essa comprovação, o candidato será desclassificado do certame, sem direito a devolução da taxa de inscrição.

2.6 A matrícula e conferência da documentação dos candidatos classificados para ingresso no Profmat são da exclusiva responsabilidade de cada uma das Instituições Associadas.

2.6.1 Cada Instituição Associada definirá e tornará públicos em sua página na internet o prazo, local e horário de realização da matrícula.

2.6.2 O prazo para a matrícula, inclusive com o preenchimento de eventuais vagas remanescentes, não poderá ir além do dia 21 de janeiro de 2022.

2.7 Os dias e turnos das aulas definidos por cada Instituição Associada encontram-se relacionados no Anexo 2. Quaisquer alterações são de exclusiva responsabilidade da Instituição Associada, a quem incumbirá a comunicação aos candidatos (futuros discentes) e a designação de novos dias e turnos das aulas.

### 3. DA INSCRIÇÃO NO EXAME

3.1 A inscrição no Exame será efetuada exclusivamente via internet, na página <http://www.profmat-sbm.org.br>.

O período de inscrição será **de 08 de setembro de 2021 até às 17h, horário oficial de Brasília, do dia 25 de outubro de 2021.**

3.1.1 No ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá:

- a) Informar os dados pessoais de identificação e de contato;
- b) Informar os dados da sua formação acadêmica (graduação);
- c) Informar os dados da sua atuação profissional;
- d) Selecionar a Instituição Associada e o *campus* dessa Instituição onde pretende realizar o Exame Nacional de Acesso.

Parágrafo único. O local escolhido para realizar o Exame será o mesmo em que, se classificado, cursará o Profmat.

3.1.2 O candidato que optar por acrescentar o nome social no exame, deverá preencher essa informação em campo específico no formulário de inscrição.

3.1.3 O candidato poderá alterar seus dados de inscrição a qualquer momento durante o período de inscrições mencionado no item 3.1. Após o encerramento desse período **não será possível** alterar nenhum dos dados informados, nem mesmo o local de realização do Exame.

3.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) e será pago, **exclusivamente**, por meio de boleto bancário do Banco do Brasil, emitido no momento do preenchimento do formulário de inscrição. O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, casa lotérica ou agência dos correios, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses correspondentes bancários, respeitado o prazo máximo de vencimento impresso no boleto e o limite de horário bancário para pagamento, **sem possibilidade de prorrogação.**

3.2.1 Em nenhuma hipótese haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição prevista neste Edital, ainda que o último dia do referido prazo (data) seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo candidato para o pagamento, **devendo ser antecipado o pagamento do boleto bancário para algum dia útil anterior ao feriado ou evento.**

3.2.2 Pagamentos eventualmente realizados depois do vencimento, não serão considerados válidos, ensejando a não inscrição do candidato no Exame, sem restituição do valor pago indevidamente.

- 3.2.3 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, nem a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
- 3.2.4 O valor da taxa de inscrição somente poderá ser devolvido no caso de cancelamento definitivo do Exame, o que será devidamente noticiado na página de internet do Profmat (<http://www.profmat-sbm.org.br>), ou na situação descrita no item 3.7.1.
- 3.2.5 A solicitação de inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário mencionado no item 3.2 com a devida confirmação pela rede bancária. Agendamentos bancários não serão aceitos como comprovante de pagamento.
- 3.2.6 Em caso de dúvidas relacionadas ao processo de inscrição, o candidato poderá entrar em contato com o Secretariado do Profmat, pelo *e-mail* [exame.profmat@sbm.org.br](mailto:exame.profmat@sbm.org.br) ou pelo telefone (21) 2717-9496, no máximo até o dia 08 de novembro de 2021, de segunda a sexta-feira, de 9h às 18h (horário oficial de Brasília). Após essa data não será possível atender qualquer dúvida.
- 3.2.7 Entre os dias 03 de novembro e 08 de novembro de 2021, o candidato deverá imprimir o Protocolo de Inscrição na página de internet do Profmat (<http://ena.profmat-sbm.org.br>), mediante utilização do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e senha de acesso individual.
- 3.3 O Profmat não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou comprovação de pagamento não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica que afetem os computadores, por vírus, por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato ou por quaisquer outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência de dados.
- 3.4 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Profmat do direito de cancelar a inscrição ou desclassificá-lo, sem devolução da respectiva taxa, sempre que se verificar que as informações são inverídicas, incorretas ou incompletas, ou que o candidato não satisfaz as condições estabelecidas neste Edital.
- 3.5 Em cumprimento a eventuais leis ou normas específicas, que disponham sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação de cada Instituição Associada integrante da Rede Nacional, o preenchimento das vagas disponíveis deverá observar, no que couber, as regras definidas pelas próprias Instituições Associadas acerca do tema, bem como o disposto no item 3.7, deste Edital.
- 3.5.1. Cabe à Instituição Associada disponibilizar e informar ao candidato que assim o requerer a existência de leis ou normas específicas, que disponham sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, dando-lhe ciência de todo o seu conteúdo e regras.
- 3.6. Todo candidato que requisitar atendimento especial deverá requerer esse fato à Coordenação Acadêmica Institucional da Instituição Associada selecionada para realizar o Exame, somente após efetivação da inscrição, entre os dias 03 a 08 de novembro de 2021. Estão enquadrados neste atendimento os candidatos sabatistas, os deficientes com comprovação por laudo médico e as candidatas lactantes.
- 3.6.1 Quaisquer dúvidas prévias referentes à inscrição, decorrentes da solicitação de atendimento especial, também deverão ser tratadas diretamente com a Coordenação Acadêmica Institucional da Instituição Associada escolhida, por meio dos contatos indicados no Anexo 1.
- 3.7 A análise da viabilidade do deferimento da solicitação de atendimento especial e da solicitação de enquadramento no sistema de cotas é da competência e responsabilidade **exclusiva** da Instituição Associada selecionada, a quem incumbirá comunicar a sua decisão ao candidato.

3.7.1 Em caso de eventual indeferimento da solicitação de atendimento especial feita nos termos do item 3.6, à exceção da solicitação de enquadramento no sistema de cotas, o candidato terá o direito de solicitar o cancelamento da sua inscrição no Exame, com restituição da taxa de inscrição paga, através do *e-mail* [exame.profmat@sbm.org.br](mailto:exame.profmat@sbm.org.br)

3.7.2 Excepcionalmente, a solicitação de atendimento especial poderá ser feita após a data prevista no CRONOGRAMA RESUMIDO, ressaltando que esta, se deferida pela Coordenação Acadêmica Institucional da Instituição Associada, será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

#### **4. DO EXAME**

4.1 O Exame consistirá em 30 (trinta) questões de múltipla escolha.

4.2 As questões do Exame terão como objetivo avaliar os conhecimentos numéricos, geométricos, de estatística e probabilidade, algébricos e algébricos/geométricos dos candidatos, de forma a aferir o domínio matemático necessário ao ingresso no Profmat.

4.3 As questões do Exame avaliarão, em especial, os seguintes itens específicos:

- a) Proporcionalidade e Porcentagem;
- b) Equações do Primeiro Grau;
- c) Equações do Segundo Grau;
- d) Teorema de Pitágoras;
- e) Áreas;
- f) Razões Trigonométricas;
- g) Métodos de Contagem;
- h) Probabilidade;
- i) Noções de Estatística;
- j) Triângulos: Congruências e Semelhanças.

4.3.1 A bibliografia de referência do conteúdo do Exame é:

- a) DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José N. Fundamentos de Matemática Elementar – Vol. 9: Geometria Plana. 9.ed. São Paulo: Atual, 2013.
- b) HAZZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar – Vol. 5: Combinatória, Probabilidade. 8.ed. São Paulo: Atual, 2013.
- c) LIMA, Elon et al. Temas e Problemas. 3.ed. Rio de Janeiro: SBM, 2010.
- d) LIMA, Elon et al. Temas e Problemas Elementares. Coleção Profmat, 4.ed. Rio de Janeiro: SBM, 2016.
- e) WAGNER, Eduardo. Teorema de Pitágoras e Áreas. Rio de Janeiro: Impa, 2015. Disponível em <http://www.obmep.org.br/docs/apostila3.pdf>

4.4 Durante a realização do Exame, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou quaisquer outras pessoas, além dos fiscais da prova.

4.4.1 As respostas às questões serão necessariamente assinaladas na Folha de Respostas, utilizando-se somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitido o uso de qualquer corretivo.

4.4.2 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Folha de Respostas.

4.4.3 Somente para o rascunho, o candidato poderá utilizar lápis, lapiseira/grafite e borracha.

4.4.4 Não é permitido o uso de régua, esquadro, compasso ou transferidor, máquina calculadora, nem qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, máquinas fotográficas, telefones celulares,

*tablets* ou quaisquer outros.

4.4.5 Todos os aparelhos eletrônicos de comunicação, tais como telefones celulares, ou quaisquer outros receptores ou transmissores de dados e mensagens, deverão ser obrigatoriamente desligados e temporariamente lacrados pelo fiscal do Exame.

4.5 Não será permitido ao candidato entregar a prova antes de decorrida uma hora do início da mesma.

4.5.1 O candidato só poderá levar o Caderno de Questões após o horário do término da prova (17h, horário oficial de Brasília).

4.6 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após entregarem ao fiscal de aplicação, as suas Folhas de Respostas.

4.7 Não haverá prorrogação do tempo de duração previsto para a aplicação do Exame, qualquer que seja a alegação, nem mesmo por motivo de afastamento autorizado do candidato do ambiente da prova.

4.8 Não será permitido ao candidato realizar o Exame em outro *campus* que não seja aquele selecionado no ato da inscrição.

4.9 Caso o pedido de horário diferenciado do candidato sabatista tenha sido deferido pela Coordenação Acadêmica Institucional, ele entrará no mesmo horário em que os demais candidatos se apresentarem, em sala fiscalizada, aí permanecendo até o pôr-do-sol sem comunicação de qualquer tipo, a partir de quando iniciará a mesma prova, e disporá de 3 (três) horas para terminar.

4.9.1 Durante o período de espera para início da prova, não será permitido ficar com celular ou qualquer tipo de material, nem mesmo religioso.

4.9.2 Os candidatos sabatistas devem seguir as mesmas regras dos outros candidatos, sendo o horário de início e término a única diferenciação.

4.9.3 Caso o pedido da candidata lactante tenha sido deferido pela Coordenação Acadêmica Institucional, será providenciado local apropriado para que o lactente e seu acompanhante permaneçam durante o exame. Se houver a necessidade de amamentar, a candidata será acompanhada por um fiscal e não haverá acréscimo em seu tempo de prova.

## **5. DA REALIZAÇÃO DO EXAME**

5.1 O Exame consistirá numa prova presencial, realizada no dia 04 de dezembro de 2021, com duração máxima de 3 (três) horas, **iniciando-se às 14h e com término às 17h**. O horário limite para acesso às salas de prova é 13h50min, considerando **sempre** o horário oficial de Brasília.

5.2 No dia 19 de novembro de 2021, caso seja verificada a impossibilidade de realização da prova presencial pelas autoridades sanitárias locais ou regionais ou órgãos superiores da Instituição Associada em razão da pandemia da Covid-19, a prova fica adiada para o dia 08 de janeiro de 2022, com duração máxima de 3 (três) horas, iniciando-se às 14h e com término às 17h. O horário limite para acesso às salas de prova é 13h50min, considerando sempre o horário oficial de Brasília.

5.3 Cada instituição determinará se há condições sanitárias para a aplicação da prova presencial no dia 04 de dezembro de 2021 ou se será necessário adiar o exame, publicando a informação em sua página e comunicando aos candidatos, através do e-mail cadastrado no sistema de inscrições do ENA.

5.4 No caso da impossibilidade da aplicação da prova na Instituição Associada nos dias 04 de dezembro

de 2021 e 08 de janeiro de 2022, será efetuado o cancelamento da inscrição do candidato com a devolução do valor da taxa de inscrição.

5.5 Para os casos em que a prova seja aplicada no dia 08 de janeiro de 2022, um novo cronograma será publicizado no site do Profmat e no ambiente de inscrição dos candidatos no dia 22 de dezembro de 2021.

5.5.1 As Instituições Associadas que decidirem pela não realização da prova no dia 08 de janeiro de 2022, com aval de sua Coordenação de Pós-graduação, mediante justificativa formal à Comissão Acadêmica Nacional, terão suas vagas redistribuídas para outras Instituições Associadas que manifestarem interesse em absorvê-las.

5.6 É proibida a entrada e permanência do candidato no local de prova, definido por cada Instituição Associada, sem a utilização adequada de máscara de proteção à Covid-19 e demais regras sanitárias da instituição. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante, desde a sua entrada até sua saída do local de provas. Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a aplicação, álcool em gel ou álcool líquido 70 em frasco transparente para uso individual. Em caso de recusa de utilização adequada da máscara e cumprimento das medidas sanitárias da instituição associada o discente será excluído do EXAME e considerado reprovado.

5.7 O descarte da máscara de proteção à Covid-19, durante a aplicação do Exame, deve ser feito pelo participante de forma segura nas lixeiras do local de provas.

5.8 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova na Instituição Associada selecionada no ato da inscrição, indicado na página de internet da mesma, com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início do Exame, portando:

- a) Documento de identificação original com foto;
- b) Protocolo de Inscrição;
- c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul. **Exclusivamente** para uso no **rascunho** o candidato poderá utilizar lápis, lapiseira/grafite e borracha.

5.8.1 Serão aceitos como documento de identificação: carteira ou cédula de identidade (RG) expedida por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores, no caso de estrangeiros; registro funcional ou documento de identificação fornecido por ordem ou conselho de classe que, por Lei, tenha Fé Pública como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

5.8.2 O documento de identificação deverá estar com validade vigente e em perfeitas condições de conservação, de forma a permitir identificar com clareza o candidato, a sua foto e a sua assinatura.

Parágrafo único. Não será aceito documento de identificação digital.

5.9 O candidato que não apresentar o documento de identificação, nas condições do item 5.8.1, estará impossibilitado de adentrar o ambiente da prova e será automaticamente eliminado do Exame, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência) confirmando perda, furto, ou roubo de seus documentos.

5.9.1 O Boletim de Ocorrência terá validade somente se tiver sido emitido, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de realização do Exame.

5.9.2 O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência será submetido à identificação especial, que compreende a coleta de dados e assinatura em formulário próprio (Anexo 3), e fará a prova em caráter condicional.



Parágrafo único. Caso seja classificado, o candidato deverá apresentar o documento original de identidade até a data da matrícula, sob pena de eliminação automática, sem direito à reclamação, independente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.10 Caso o nome do candidato não esteja na Lista de Presença e ele não comprove o pagamento da taxa de inscrição, a prova será realizada em caráter condicional (Anexo 3).

Parágrafo único. O candidato terá o prazo de 72 horas para apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o responsável pelo *campus*, definido no Anexo 1 deste Edital, sob pena de eliminação automática, sem direito à reclamação, independente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.11 O candidato que não estiver de posse do Protocolo de Inscrição, mas seu nome e dados de identificação constarem na Lista de Presença, será autorizado a fazer a prova.

5.12 **Não haverá segunda chamada do Exame.** A ausência do candidato no local e no horário indicados, conforme os itens estabelecidos neste Edital, acarretará sua eliminação automática, qualquer que seja a alegação.

5.13 Será excluído do Exame, e estará sujeito às penas previstas na Lei, todo o candidato que:

- a) Prestar, por qualquer forma, declaração inverídica ou incorreta;
- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer candidato ou fiscal do processo de aplicação da prova;
- c) Se ausentar do ambiente da prova sem o acompanhamento de um fiscal, ou entregar a prova antes de decorridas uma hora do início do Exame;
- d) For surpreendido, durante a prova, em comunicação, direta ou a distância, com outro candidato ou com outra pessoa não presente no local da prova, bem como se utilizando de qualquer objeto descrito no item 4.4.4;
- e) Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento para obter aprovação ou informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros.

## 6. DA CORREÇÃO DO EXAME

6.1 Para cada questão será computado 1 (um) ponto se estiver assinalada exatamente a resposta correta e será computado 0 (zero) ponto caso esteja assinalada uma das respostas erradas, ou em caso de preenchimento incorreto ou em branco.

Parágrafo único. Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.2 A nota final será obtida somando os pontos computados em cada questão, conforme descrito no item 6.1.

6.2.1 Será reprovado o candidato que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) de acertos.

6.3 Na apuração do Resultado Final, ocorrendo empate, serão considerados, prioritariamente e sucessivamente, para efeito de desempate:

- a) idade mais elevada para os candidatos com 60 anos ou mais na data da prova, conforme estabelece o Art. 27 parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do idoso);
- b) ser professor pertencente ao quadro permanente de servidores em efetivo exercício de docência em Matemática na rede pública de ensino básico;

c) idade mais elevada.

## **7. DOS RESULTADOS DO EXAME**

7.1 Até o dia 14 de dezembro de 2021, a nota de cada candidato será disponibilizada individualmente pela Instituição Associada para a qual se inscreveu.

7.2 Eventuais solicitações de revisão das notas poderão ser realizadas nos dias 15 a 17 de dezembro de 2021 e deverão ser realizadas diretamente na Instituição onde o candidato realizou o Exame.

7.3 O resultado da solicitação de revisão das notas será divulgado, individualmente, pela Instituição Associada, aos candidatos que a solicitaram.

7.4 Em caso de anulação de questão, o ponto correspondente será atribuído indistintamente a todos os candidatos.

7.5 Até o dia 21 de dezembro de 2021, as Instituições Associadas deverão publicitar os resultados finais e definitivos do Exame, garantindo que todos os candidatos tenham acesso à informação em data prevista neste Edital.

7.6 Serão classificados os candidatos que obtiverem as melhores notas totais, em número igual ao total de vagas disponíveis em cada *campus*, observando o item 2.2 e, no que couber, as regras do sistema de cotas de cada Instituição Associada.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1 Cada Instituição Associada definirá e tornará público a data, o local e o horário de realização da matrícula, cumprindo os prazos definidos neste Edital.

8.1.1. A matrícula e conferência da documentação dos candidatos classificados para ingresso no Profmat são de exclusiva responsabilidade de cada Instituição Associada.

Parágrafo único. Para a realização da matrícula, além da documentação definida pela Instituição Associada, o candidato deverá apresentar o diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, o currículo na Plataforma de Educação Básica, e declaração do Diretor da escola de que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, sendo dispensado o reconhecimento de firma se Diretor de escola da rede pública, sob pena de desclassificação.

8.1.2 Os dias de matrícula serão definidos por cada Instituição Associada respeitando o período definido no CRONOGRAMA RESUMIDO.

8.1.3 No caso em que candidatos classificados não efetuam a sua matrícula na Instituição Associada selecionada, no prazo estipulado, as vagas remanescentes serão atribuídas aos demais candidatos aprovados para o mesmo *campus*, respeitada a ordem decrescente da nota total e os critérios de desempate, respeitados os critérios estabelecidos no item 2.2. e item 2.3.

8.1.4 A lista com os nomes dos candidatos que ocuparão as vagas remanescentes será publicitada pelas Instituições Associadas, garantindo que todos os candidatos tenham acesso à mesma.

8.1.5 Todo o processo de matrícula deverá estar concluído até o dia 21 de janeiro de 2022, como previsto no CRONOGRAMA RESUMIDO.

8.1.6 As matrículas de novos alunos do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus registros na Plataforma de Educação Básica da CAPES, acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://eb.capes.gov.br/>.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Cabe ao candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, regimentos, normas e comunicados referentes ou relacionados ao Exame que forem publicitados na página de internet do Profmat (<http://www.profmat-sbm.org.br>) e na página de internet da Instituição Associada na qual se inscreveu.

9.2 O Profmat não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas ao comparecimento no dia do Exame, à aprovação, classificação ou nota dos candidatos.

9.3 As Instituições Associadas que oferecem cursos de especialização converterão em certificado de especialização os créditos de disciplinas cursadas pelos discentes do Profmat que sejam excluídos do programa devido à reprovação na segunda tentativa de realizar o Exame Nacional de Qualificação, sempre que isso seja compatível com o regulamento dos respectivos programas institucionais.

9.4 Em persistindo a vigência do atual estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), determinado pela Portaria MS Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, este edital poderá a qualquer momento sofrer alterações, supressões e acréscimos a fim de atender às determinações subseqüentes das autoridades sanitárias e educacionais, bem como não agravar o risco à saúde de candidatos e servidores responsáveis pela aplicação das provas presenciais aqui previstas.

9.5 Em virtude das particularidades regionais próprias a cada uma das instituições associadas ao programa, este edital poderá ser suplementado por normas de biossegurança locais, que deverão ser rigorosamente observadas nas ações, ambientes e instalações mobilizadas para a realização das provas presenciais nos núcleos concernidos.

9.6 Todos os casos omissos e eventuais dúvidas quanto à interpretação deste Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão Acadêmica Nacional, excetuadas as questões da competência de cada Instituição Associada, que serão dirimidas pela própria Instituição.

Anexo 1- Contatos das Coordenações Acadêmicas nas Instituições Associadas.

Anexo 2- *Campus* (cidade), Instituições Associadas, Número de Vagas e Turnos de Aulas.

Anexo 3 - Formulário de Inclusão Condicional.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2021.

Viviane de Oliveira Santos  
Coordenadora Acadêmica Nacional do Profmat

## **Anexo 1. Contatos das Coordenações Acadêmicas nas Instituições Associadas**

As informações relativas a cada Instituição Associada na tabela abaixo são da exclusiva responsabilidade da respectiva Coordenação Acadêmica Institucional.

| <b>Campus (Cidade) - Instituição</b>  | <b>Responsável pelo Campus</b> | <b>E-mail / Site (se houver)</b>  | <b>Telefone</b>                                 |
|---|--------------------------------|---|---|
| <b>1.</b> Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET - Belo Horizonte | Luís Alberto D'Afonseca        | profmat.cefetmg@gmail.com<br><a href="http://www.profmat.cefetmg.br">http://www.profmat.cefetmg.br</a>  | (31) 33196734                                   |
| <b>2.</b> Colégio Pedro II - CPII - Rio de Janeiro  | Marilis Bahr Karam Venceslau   | profmatcp2@cp2.g12.br<br><a href="http://www.cp2.g12.br">www.cp2.g12.br</a>   | (21) 21635727                                   |
| <b>3.</b> Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR - Porto Velho                  | Adeilton Fernandes da Costa    | <a href="http://www.profmat.unir.br">www.profmat.unir.br</a><br>adeilton@unir.br  | (69) 999878510                                  |
| <b>4.</b> Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC - Santo André                      | Eduardo Gueron                 | profmat@ufabc.edu.br<br><a href="http://profmat.ufabc.edu.br/">http://profmat.ufabc.edu.br/</a>   | (11) 49960025                                   |
| <b>5.</b> Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT - Arraias                      | Thiago Rodrigues Cavalcante    | profmat_arraias@uft.edu.br<br><a href="https://ww2.uft.edu.br/profmat-arraias">https://ww2.uft.edu.br/profmat-arraias</a>   | (63) 36533409                                   |
| <b>6.</b> Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT - Palmas                       | Rogério Azevedo Rocha          | profmat.palmas@gmail.com<br><a href="https://ww2.uft.edu.br/profmat-palmas">https://ww2.uft.edu.br/profmat-palmas</a>   | (63) 992215966                                  |
| <b>7.</b> Instituto Federal de São Paulo - IFSP – São Paulo                               | Amari Goulart                  | <a href="https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=316[RF1]">https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=316[RF1]</a><br>cmmr.spo@ifsp.edu.br | (11) 27637558                                   |
| <b>8.</b> Instituto Federal do Piauí - IFPI Floriano                                      | Roberto Arruda Lima Soares     | robertoarruda@ifpi.edu.br   | (86) 999634990                                  |
| <b>9.</b> Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS - Canoas                          | Patrícia Nogueira Hübler       | profmat@canoas.ifrs.edu.br/<br><a href="https://ifrs.edu.br/canoas">https://ifrs.edu.br/canoas</a>  | (51) 3415-8200                                  |
| <b>10.</b> Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC - Rio de Janeiro      | Christine Sertã Costa          | secprofmat@mat.puc-rio.br<br><a href="http://www.mat.puc-rio.br/profmat/">http://www.mat.puc-rio.br/profmat/</a>  | (21) 35271281<br>(21) 35271280<br>(21) 35271727 |
| <b>11.</b> Universidade de Brasília - UNB Brasília  | Igor dos Santos Lima           | profmat@mat.unb.br<br><a href="http://mat.unb.br/pagina/pos-profmat-calendario">http://mat.unb.br/pagina/pos-profmat-calendario</a>   | (61) 31077353                                   |
| <b>12.</b> Universidade de São Paulo - USP - Ribeirão Preto                               | Vanessa Rolnik Artioli         | profmat_rp@usp.br<br><a href="https://dcm.ffclrp.usp.br/estudeaqui_posgraduacao.php?codcurso=4">https://dcm.ffclrp.usp.br/estudeaqui_posgraduacao.php?codcurso=4</a>  | (16) 3315-0429                                  |
| <b>13.</b> Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - Joinville                   | Fernando Deeke Sasse           | fernando.sasse@udesc.br<br><a href="https://www.udesc.br/cct/profmat">https://www.udesc.br/cct/profmat</a>  | (47) 99612 5101                                 |
| <b>14.</b> Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - Sinop                         | Miguel Tadayuki Koga           | profmat@unemat.br<br><a href="http://portal.unemat.br/profmat-sinop">http://portal.unemat.br/profmat-sinop</a>  | (66) 996018925                                  |
| <b>15.</b> Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - Barra do Bugres               | Junior Cesar Alves Soares      | profmat.bbg@unemat.br<br><a href="http://portal.unemat.br/profmatbbg">http://portal.unemat.br/profmatbbg</a>  | (65) 33613596                                   |
| <b>16.</b> Universidade do Estado do Amazonas - UEA - Manaus                              | João Batista Ponciano          | profmat@uea.edu.br  | (92) 982416450<br>(92) 991298546                |

|   |                                     |  |   |
|---|-------------------------------------|--|---|
| <b>17.</b> Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ - Rio de Janeiro         | Fernando Antônio de Araújo Carneiro | profmat@ime.uerj.br<br>www.ime.uerj.br   | (21) 998736009                              |
| <b>18.</b> Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ - São Gonçalo            | Abel Rodolfo Garcia Lozano          | ffpprofmat@gmail.com   | (21) 999173855                              |
| <b>19.</b> Universidade Estadual da Paraíba - UEPB - Campina Grande                 | Aldo Trajano Lourêdo                | profmat@setor.uepb.edu.br<br>https://pos-graduacao.uepb.edu.br/profmat/  | (83) 33445332                               |
| <b>20.</b> Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - Campinas                   | Roberto Andreani                    | andreani@unicamp.br<br>posgrad@ime.unicamp.br<br>https://www.ime.unicamp.br/pos-graduacao/profmat              | (19) 32515977<br>(19) 35215929              |
| <b>21.</b> Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS - Feira de Santana      | Darlan Ferreira de Oliveira         | profmat@uefs.br<br>http://profmat.uefs.br/   | (75) 31618332                               |
| <b>22.</b> Universidade Estadual de Londrina - UEL - Londrina                       | Túlio Oliveira de Carvalho          | spgcce@uel.br<br>http://www.uel.br/cce/matematica/   | (43) 33714711<br>(43) 999130750             |
| <b>23.</b> Universidade Estadual de Maringá - UEM - Maringá                         | Marcela Duarte Ferrari              | sec-profmat@uem.br<br>http://www.profmat.uem.br/   | (44) 30114504                               |
| <b>24.</b> Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS - Dourados            | Otavio José Neto                    | profmat@uems.br<br>http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/matematica-profmat-dourados-mestrado-profissional | (67) 39022640                               |
| <b>25.</b> Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG - Ponta Grossa              | Fabiane de Oliveira                 | sspgfp@uepg.br<br>https://www2.uepg.br/profmat/  | (42) 21028676<br>Ramal 8676                 |
| <b>26.</b> Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC - Ilhéus                      | Karina Kfourri Sartori              | profmat@uesc.br<br>http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/profmat/                                   | (73) 36805422                               |
| <b>27.</b> Universidade Estadual do Maranhão - UEMA - São Luís                      | Raimundo José Barbosa Brandão       | profmatuema1@gmail.com<br>http://www.profmat.uema.br/  | (98)988644621<br>(98)970009585              |
| <b>28.</b> Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF - Campos                | Rigoberto Gregório Sanabria Castro  | sanabria@uenf.br<br>http://uenf.br/posgraduacao/matematica/apresentacao/                                       | (22) 988110346<br>(22) 27486226             |
| <b>29.</b> Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Cascavel           | André Vicente                       | cascavel.profmat@unioeste.br<br>www.unioeste.br/profmat  | (45) 32207292                               |
| <b>30.</b> Universidade Estadual do Piauí - UESPI - Teresina                        | Arnaldo Silva Brito                 | profmat@uespi.br   | (86) 32137441<br>(86) 31237524<br>Ramal 337 |
| <b>31.</b> Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Vitória da Conquista | André Nagamine                      | profmat@uesb.edu.br<br>http://www2.uesb.br/ppg/profmat/  | (77) 34248731                               |
| <b>32.</b> Universidade Estadual Paulista - UNESP - Bauru                           | Tatiana Miguel Rodrigues            | tatiana.rodrigues@unesp.br   | (14) 31036086<br>Ramal 9724                 |
| <b>33.</b> Universidade Estadual Paulista - UNESP - Presidente Prudente             | Suetônio de Almeida Meira           | toni.meira@gmail.com   | (18) 32295632                               |

|   |  |   |                                |
|---|--|---|--------------------------------|
| <b>34.</b> Universidade Estadual Paulista - UNESP - Rio Claro               | Thiago de Melo                           | profmat.rc@unesp.br<br><a href="https://igce.rc.unesp.br/index.php#!/pos-graduacao/programas-de-pos/matematica-em-rede-nacional/">https://igce.rc.unesp.br/index.php#!/pos-graduacao/programas-de-pos/matematica-em-rede-nacional/</a>                                    | (19) 35269386                  |
| <b>35.</b> Universidade Federal da Bahia - UFBA - Salvador                  | Graça Luzia Dominguez Santos             | profmat@ufba.br<br><a href="https://pgmat.ufba.br/pt-br/profmat/apresentacao">https://pgmat.ufba.br/pt-br/profmat/apresentacao</a>  | (71) 32836273                  |
| <b>36.</b> Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - Chapecó           | Milton Kist                              | sec.profmat@uffs.edu.br<br><a href="http://www.uffs.edu.br/profmat">www.uffs.edu.br/profmat</a>   | (49) 20496464                  |
| <b>37.</b> Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD - Dourados        | Ana Cláudia Machado Mendonça Chagas      | profmatufgd@ufgd.edu.br<br><a href="https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-matematica/index">https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-matematica/index</a>  | (67) 34102102                  |
| <b>38.</b> Universidade Federal da Paraíba - UFPB - João Pessoa             | Elisandra de Fátima Gloss de Moraes      | secprofmat.ufpb@gmail.com<br><a href="https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1910">https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1910</a>  | (83) 981559755                 |
| <b>39.</b> Universidade Federal de Alagoas - UFAL - Arapiraca               | Rinaldo Vieira da Silva Júnior           | coord.profmat@arapiraca.ufal.br.<br><a href="http://www.arapiraca.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-matematica-profmat">www.arapiraca.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-matematica-profmat</a>  | (82) 996023040                 |
| <b>40.</b> Universidade Federal de Alagoas - UFAL - Maceió                  | Márcio Henrique Batista                  | coordenacao.profmat.ufal@gmail.com<br><a href="http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/im/pt-br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-matematica-profmat">http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/im/pt-br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-matematica-profmat</a> | (82) 32141405                  |
| <b>41.</b> Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL MG - Alfenas            | Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz | profmat@unifal-mg.edu.br<br><a href="https://www.unifalmg.edu.br/matematica/profmat/">https://www.unifalmg.edu.br/matematica/profmat/</a>   | (35) 37019606                  |
| <b>42.</b> Universidade Federal de Campina Grande - UFCG - Campina Grande   | Romildo Nascimento de Lima               | profmat_ufcg@mat.ufcg.edu.br<br>romildo@mat.ufcg.edu.br<br><a href="http://www.mat.ufcg.edu.br/profmat">http://www.mat.ufcg.edu.br/profmat</a>  | (83) 21011112                  |
| <b>43.</b> Universidade Federal de Catalão - UFCAT - Catalão                | Fernando da Costa Barbosa                | profmat.catalao@gmail.com<br><a href="https://profmat.catalao.ufg.br/">https://profmat.catalao.ufg.br/</a>  | (64) 34415316<br>(64) 34415320 |
| <b>44.</b> Universidade Federal de Goiás - UFG - Goiânia                    | Kelém Gomes Lourenço                     | profmat.goiania@gmail.com<br><a href="https://profmat.ime.ufg.br/">https://profmat.ime.ufg.br/</a>  | (62) 32511208                  |
| <b>45.</b> Universidade Federal de Jataí - UFJ - Jataí                      | Flávio Gomes de Moraes                   | profmatufj@gmail.com<br>flaviomoraes@ufj.edu.br<br><a href="https://profmat.jatai.ufg.br">https://profmat.jatai.ufg.br</a>  | (64) 36068235                  |
| <b>46.</b> Universidade Federal de Lavras - UFLA - Lavras                   | Rita de Cássia Dornelas Sodré            | profmatufla.dex@ufla.br   | (35) 38291961                  |
| <b>47.</b> Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Barra do Garças     | Tibério Bittencourt de Oliveira Martins  | profmatbg@ufmt.br   | (66) 984087804                 |
| <b>48.</b> Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Cuiabá              | Geraldo Lúcio Diniz                      | profmat@ufmt.br<br><a href="https://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/5246/dmat">https://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/5246/dmat</a>  | (65) 36158576                  |
| <b>49.</b> Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Rondonópolis        | Eunice Cândida Pereira Rodrigues         | profmatufmtroo@gmail.com<br><a href="http://www.ufmt.br/matroo">http://www.ufmt.br/matroo</a> (clique em pós-graduação)   | (66) 34104026                  |
| <b>50.</b> Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS - Campo Grande | Alex Ferreira Rossini                    | profmat.inma@ufms.br  | (67) 33457714<br>(67) 33457895 |
| <b>51.</b> Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS - Três Lagoas  | Fernando Pereira de Souza                | fermatmel@gmail.com<br><a href="https://cptl.ufms.br/">https://cptl.ufms.br/</a>  | (67) 981166889                 |
| <b>52.</b> Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP - Ouro Preto           | Rodrigo Geraldo do Couto                 | profmat@ufop.edu.br<br><a href="https://profmat.ufop.br/">https://profmat.ufop.br/</a>  | (31) 35591629                  |

|   |                               |   |                                    |
|---|-------------------------------|---|------------------------------------|
| <b>53.</b> Universidade Federal de Roraima - UFRR - Boa Vista                         | Guilherme Zsigmond Machado    | secretaria.profmat@ufr.br   | (95) 981130574                     |
| <b>54.</b> Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Blumenau                   | Marcio de Jesus Soares        | profmat.bnu@contato.ufsc.br<br>http://profmat.blumenau.ufsc.br/                         | (47) 3232-5136<br>(48) 3721-3336   |
| <b>55.</b> Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Florianópolis              | Maria Inez Cardoso Gonçalves  | maria.inez@ufsc.br<br>http://profmat.paginas.ufsc.br/                                   | (48) 3721-3599                     |
| <b>56.</b> Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR – São Carlos                   | Renato José de Moura          | profmat@ufscar.br<br>https://www.profmat.ufscar.br/                                     | (16) 33518290                      |
| <b>57.</b> Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR - Sorocaba                     | Paulo César Oliveira          | profmat@ufscar.br<br>https://www.profmat.ufscar.br/                                     | (16) 33518290                      |
| <b>58.</b> Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria                   | Carmen Vieira Mathias         | profmat.ufsm@gmail.com<br>https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/profmat/ | (55) 3220-9437                     |
| <b>59.</b> Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ - Ouro Branco              | Marcelo Oliveira Veloso       | https://ufsj.edu.br/profmat_cap   | (31) 99373-5226                    |
| <b>60.</b> Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ - São João del Rei         | Juan Carlos Zavaleta Aguilar  | profmat@ufsj.edu.br<br>https://ufsj.edu.br/profmat/                                     | (32) 3379-5919                     |
| <b>61.</b> Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP - Diadema                      | Renato de Sá Teles            | profmatunifesp@gmail.com<br>https://ppg.profmat-dia.unifesp.br/                         | (11) 99617-3023<br>(11) 96997-3699 |
| <b>62.</b> Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP - São José dos Campos          | Grasiele Cristiane Jorge      | profmat@unifesp.br<br>https://www.unifesp.br/campus/sjc/profmat                         | (12) 3924-9764<br>(19) 98266 7659  |
| <b>63.</b> Universidade Federal de Sergipe - UFS - Aracaju                            | Disson Soares dos Prazeres    | promat.ufs@gmail.com<br>http://www.posgraduacao.ufs.br/profmat                          | (79) 31946887                      |
| <b>64.</b> Universidade Federal de Sergipe - UFS - Itabaiana                          | Éder Mateus de Souza          | edermateus@gmail.com<br>http://www.posgraduacao.ufs.br/profmat                          | (79) 988223430                     |
| <b>65.</b> Universidade Federal de Uberlândia - UFU - Uberlândia                      | Fábio José Bertoloto          | profmat@famat.ufu.br<br>http://www.profmat.famat.ufu.br/                                | (34) 988097227                     |
| <b>66.</b> Universidade Federal de Viçosa - UFV - Florestal                           | Luís Felipe Gonçalves Fonseca | profmat.florestal@ufv.br<br>http://www.novos cursos.ufv.br/posgrad/caf/profmat/www/     | (31) 3602-1173                     |
| <b>67.</b> Universidade Federal do Acre - UFAC - Rio Branco                           | José Ivan da Silva Ramos      | profmatufac@gmail.com<br>http://www.ufac.br/  | (68) 999342441                     |
| <b>68.</b> Universidade Federal do Amapá - UNIFAP - Macapá                            | Simone de Almeida Delphim     | sdelphim@gmail.com  | (96) 33121784                      |
| <b>69.</b> Universidade Federal do Cariri - UFCA - Juazeiro do Norte                  | Clarice Dias de Albuquerque   | profmat.cct@ufca.edu.br<br>http://profmat.ufca.edu.br                                   | (88) 32219724                      |
| <b>70.</b> Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - Vitória                    | Moacir Rosado Filho           | profmat.ufes@gmail.com<br>http://www.matematica.redenacional.ufes.br/                   | (27) 981428459                     |
| <b>71.</b> Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO - Rio de Janeiro | Fábio Xavier Penna            | profmat@unirio.br<br>http://matematica.uniriotec.br/profmat                             | (21) 25302701                      |
| <b>72.</b> Universidade Federal do Maranhão - UFMA - São Luís                         | Antônio José da Silva         | profmat@ufma.br http://profmat.ufma.br/   | (98) 32728267<br>(98) 988333622    |

|   |                                   |   |                                  |
|---|-----------------------------------|---|----------------------------------|
| <b>73.</b> Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - Barreiras                        | Edvaldo Elias de Almeida Batista  | profmat.ufob@ufob.edu.br<br><a href="https://profmat.ufob.edu.br">https://profmat.ufob.edu.br</a>   | (77) 991093182                   |
| <b>74.</b> Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA - Santarém                         | Mário Tanaka Filho                | profmat.ufopa@gmail.com<br><a href="http://posgraduacao.ufopa.edu.br/profmat">http://posgraduacao.ufopa.edu.br/profmat</a>  | (93) 991719837<br>(93) 991360277 |
| <b>75.</b> Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA - Caçapava do Sul                       | Vitalino Cesca Filho              | profmat@unipampa.edu.br<br><a href="http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/profmat/">http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/profmat/</a>  | (55) 991620799                   |
| <b>76.</b> Universidade Federal do Pará - UFPA - Abaetetuba                                 | Manuel de Jesus dos Santos Costa  | profmatabaete@ufpa.br   | (91) 991139047                   |
| <b>77.</b> Universidade Federal do Pará - UFPA - Belém                                      | Rubia Gonçalves Nascimento        | profmatbelem@ufpa.br<br><a href="https://www.profmat.propesp.ufpa.br">https://www.profmat.propesp.ufpa.br</a>   | (91) 32017832                    |
| <b>78.</b> Universidade Federal do Para - UFPA - Bragança                                   | Carlos Alessandro da Costa Baldez | profmat_braganca@ufpa.br  | (91) 34251209<br>Ramal 208       |
| <b>79.</b> Universidade Federal do Pará - UFPA - Castanhal                                  | Edilberto Oliveira Rozal          | profmat-castanhal@ufpa.br   | (91) 988179875                   |
| <b>80.</b> Universidade Federal do Paraná - UFPR - Curitiba                                 | Aldemir José da Silva Pinto       | aldemirsp@ufpr.br   | (41) 33613041                    |
| <b>81.</b> Universidade Federal do Piauí - UFPI - Teresina                                  | Kelton Silva Bezerra              | profmat@ufpi.edu.br   | (86) 32371609                    |
| <b>82.</b> Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB - Cruz das Almas               | Julianna Pinele Santos Porto      | profmat@cetec.ufrb.edu.br<br><a href="https://ufrb.edu.br/profmat/">https://ufrb.edu.br/profmat/</a>  | (75) 36219747                    |
| <b>83.</b> Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Rio de Janeiro                   | Walcy Santos                      | profmat@im.ufrj.br  | (21) 39387505<br>Ramal 202       |
| <b>84.</b> Universidade Federal do Rio Grande - FURG - Rio Grande                           | Fabiana Travessini                | profmat@furg.br profmat.furg.br   | (53) 3293.5396                   |
| <b>85.</b> Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN - Natal                       | Débora Borges Ferreira            | ufrnprofmat@gmail.com<br>debora@ccet.ufrn.br<br><a href="https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=5671">https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=5671</a> | (84) 999995461                   |
| <b>86.</b> Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM -                               | Flávio Molina da Silva            | sec.profmat@uftm.edu.br<br>profmat@uftm.edu.br<br>www.uftm.edu.br   | (34) 37006994<br>(34) 37006993   |
| <b>87.</b> Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM - Teófilo Otoni | Weversson Dalmaso Sellin          | profmat@ufvjm.edu.br<br>profmat.mucuri.ufvjm.edu.br   | (33) 35292700<br>Ramal 2991      |
| <b>88.</b> Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF - Juazeiro               | Alexandre Ramalho Silva           | profmat@univasf.edu.br<br><a href="http://portais.univasf.edu.br/profmat">http://portais.univasf.edu.br/profmat</a>   | (74) 21027662                    |
| <b>89.</b> Universidade Federal Fluminense – UFF - Niterói                                  | Dirce Uesu Pesco                  | profmat.ime@id.uff.br   | (21) 26292158                    |
| <b>90.</b> Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE - Recife                        | Eudes Mendes Barboza              | profmat.ufrpe@gmail.com<br><a href="http://dm.ufrpe.br/pg/profmat">http://dm.ufrpe.br/pg/profmat</a>  | (81) 33205434                    |
| <b>91.</b> Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ - Seropédica                | André Luiz Martins Pereira        | profmat.ufrj@gmail.com<br><a href="http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/profmat/">http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/profmat/</a>   | (21) 26821469                    |



|   |                                       |  |                                |
|---|---------------------------------------|--|--------------------------------|
| <b>92.</b> Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA - Mossoró            | Walter Martins Rodrigues              | pgmat@ufersa.edu.br<br><a href="https://ppgmat.ufersa.edu.br/">https://ppgmat.ufersa.edu.br/</a>   | (84) 33178313                  |
| <b>93.</b> Universidade Regional do Cariri - URCA - Juazeiro do Norte             | Flávio França Cruz                    | profmat@urca.br<br><a href="http://www.urca.br/profmat/portal/">http://www.urca.br/profmat/portal/</a>   | (88) 981014013                 |
| <b>94.</b> Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Cornélio Procópio | Anderson Paião dos Santos             | profmat-cp@utfpr.edu.br<br><a href="http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profmat-cp">http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profmat-cp</a> | (43) 31333790<br>(43) 31333814 |
| <b>95.</b> Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Curitiba          | Rudimar Luiz Nóbis                    | profmat-ct@utfpr.edu.br<br><a href="http://portal.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado/profmat-curitiba">http://portal.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado/profmat-curitiba</a> | (41) 33104663<br>(41) 33104660 |
| <b>96.</b> Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Pato Branco       | Adilson da Silveira                   | profmat-pb@utfpr.edu.br<br><a href="http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profmat-pb">http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profmat-pb</a> | (46) 32202586                  |
| <b>97.</b> Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Toledo            | Rosângela Aparecida Botinha Assumpção | profmat-td@utfpr.edu.br<br><a href="http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profmat-td">http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profmat-td</a> | (45) 33796842                  |

**Anexo 2. Campus (cidade), Instituições Associadas, Número de Vagas e Turnos de Aulas.**

Em atendimento à Lei 13.796/2019, à partir de 2021 as provas nacionais dos Exames de Qualificação têm lugar às sextas-feiras (turno da manhã ou da tarde), a menos de eventual decisão em contrário por parte da Comissão Acadêmica Nacional, devidamente noticiada na página de internet do Profmat (<http://www.profmat-sbm.org.br>) com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da prova.

As informações sobre dias e turnos das aulas presenciais em cada *campus* do Profmat relacionadas a seguir são da responsabilidade exclusiva da Coordenação Acadêmica Institucional da respectiva Instituição Associada, a quem incumbirá informar aos candidatos eventuais alterações.

As Instituições Associadas poderão aplicar Exames de Proficiência, conforme suas normas e regimentos.

|    | <b>Instituição Associada 2022</b>                      | <b>Sigla IES</b> |    | <b>Cidade</b>   | <b>Estado</b> | <b>Vagas</b> | <b>Aulas da Turma 2022</b>  |
|----|--|------------------|----|-----------------|---------------|--------------|---|
| 1  | Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais | CEFET            | 1  | Belo Horizonte  | MG            | 20           | Sexta-feira – manhã, tarde e noite;<br>Sábado – manhã e tarde.                                |
| 2  | Colégio Pedro II                                       | CPII             | 2  | Rio de Janeiro  | RJ            | 13           | Sexta-feira – tarde e noite.  |
| 3  | Fundação Universidade Federal de Rondônia              | UNIR             | 3  | Porto Velho     | RO            | 15           | Quinta-feira – manhã e tarde;<br>Sexta-feira – manhã e tarde.                                 |
| 4  | Fundação Universidade Federal do ABC                   | UFABC            | 4  | Santo André     | SP            | 20           | Sexta-feira – manhã e tarde.  |
| 5  | Fundação Universidade Federal do Tocantins             | UFT              | 5  | Arraias         | TO            | 20           | Sexta-feira – tarde e noite;<br>Sábado – manhã.   |
|    |  |                  | 6  | Palmas          | TO            | 13           | Sexta-feira – manhã e tarde.  |
| 6  | Instituto Federal de São Paulo                         | IFSP             | 7  | São Paulo       | SP            | 27           | Segunda-feira – tarde;<br>Quarta-feira – tarde.   |
| 7  | Instituto Federal do Piauí                             | IFPI             | 8  | Floriano        | PI            | 25           | Sexta-feira – tarde e noite;<br>Sábado – manhã e tarde.                                       |
| 8  | Instituto Federal do Rio Grande do Sul                 | IFRS             | 9  | Canoas          | RS            | 10           | Quarta -feira – noite;<br>Sexta -feira – noite.   |
| 9  | Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro     | PUC              | 10 | Rio de Janeiro  | RJ            | 13           | Sábado – manhã e tarde.   |
| 10 | Universidade de Brasília                               | UNB              | 11 | Brasília        | DF            | 37           | Terça-feira – manhã, tarde e noite;<br>Sexta-feira – manhã, tarde e noite.<br>Sábado – manhã. |
| 11 | Universidade de São Paulo                              | USP              | 12 | Ribeirão Preto  | SP            | 20           | Sexta-feira – manhã e tarde.  |
| 12 | Universidade do Estado de Santa Catarina               | UDESC            | 13 | Joinville       | SC            | 12           | Sexta-feira – manhã e tarde;<br>Sábado – manhã.   |
| 13 | Universidade do Estado de Mato Grosso                  | UNEMAT           | 14 | Sinop           | MT            | 15           | Sexta-feira – tarde e noite;<br>Sábado – manhã e tarde.                                       |
|    |  |                  | 15 | Barra do Bugres | MT            | 12           | Quinta-feira – manhã e tarde;<br>Sexta-feira – manhã e tarde.                                 |
| 14 | Universidade do Estado do Amazonas                     | UEA              | 16 | Manaus          | AM            | 10           | Terça-feira – manhã;<br>Quinta-feira – manhã;<br>Sábado – manhã.                              |
| 15 | Universidade do Estado do Rio de Janeiro               | UERJ             | 17 | Rio de Janeiro  | RJ            | 30           | Sexta-feira – tarde e noite.  |
|    |  |                  | 18 | São Gonçalo     | RJ            | 15           | Quinta-feira – manhã e tarde.   |
| 16 | Universidade Estadual da Paraíba                       | UEPB             | 19 | Campina Grande  | PB            | 20           | Sexta-feira – manhã e tarde;<br>Sábado – manhã.   |
| 17 | Universidade Estadual de Campinas                      | UNICAMP          | 20 | Campinas        | SP            | 10           | Sexta-feira – manhã e tarde.  |

|    |   |          |    |                      |    |    |  |
|----|---|----------|----|----------------------|----|----|--|
| 18 | Universidade Estadual de Feira de Santana   | UEFS     | 21 | Feira de Santana     | BA | 13 | Sexta-feira – manhã, tarde e noite.<br>Sábado – manhã.   |
| 19 | Universidade Estadual de Londrina           | UEL      | 22 | Londrina             | PR | 12 | Sexta-feira – manhã e tarde.   |
| 20 | Universidade Estadual de Maringá            | UEM      | 23 | Maringá              | PR | 10 | Sexta-feira – manhã e tarde.   |
| 21 | Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul | UEMS     | 24 | Dourados             | MS | 10 | Sexta-feira – manhã e tarde.   |
| 22 | Universidade Estadual de Ponta Grossa       | UEPG     | 25 | Ponta Grossa         | PR | 10 | Sexta-feira – manhã, tarde e noite;<br>Sábado – manhã.   |
| 23 | Universidade Estadual de Santa Cruz         | UESC     | 26 | Ilhéus               | BA | 12 | Sexta-feira – manhã, tarde e noite;<br>Sábado – manhã e tarde.   |
| 24 | Universidade Estadual do Maranhão           | UEMA     | 27 | São Luís             | MA | 14 | Sexta-feira – manhã e tarde;<br>Sábado – manhã.  |
| 25 | Universidade Estadual do Norte Fluminense   | UENF     | 28 | Campos               | RJ | 17 | Segunda-feira – manhã e tarde (2º ano);<br>Sexta-feira – manhã e tarde (1º ano).                       |
| 26 | Universidade Estadual do Oeste do Paraná    | UNIOESTE | 29 | Cascavel             | PR | 12 | Sexta-feira – manhã e tarde.   |
| 27 | Universidade Estadual do Piauí              | UESPI    | 30 | Teresina             | PI | 15 | Quinta-feira – manhã e tarde;<br>Sexta-feira – manhã e tarde;<br>Sábado – manhã e tarde.               |
| 28 | Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  | UESB     | 31 | Vitória da Conquista | BA | 15 | Sexta-feira – manhã e tarde;<br>Sábado – manhã e tarde.  |
| 29 | Universidade Estadual Paulista              | UNESP    | 32 | Bauru                | SP | 10 | Sexta-feira – manhã e tarde.   |
|    |   |          | 33 | Presidente Prudente  | SP | 10 | Sexta-feira – manhã e tarde.   |
|    |   |          | 34 | Rio Claro            | SP | 12 | Sexta-feira – manhã e tarde.   |
| 30 | Universidade Federal da Bahia               | UFBA     | 35 | Salvador             | BA | 15 | Sexta-feira – manhã e tarde.   |
| 31 | Universidade Federal da Fronteira Sul       | UFFS     | 36 | Chapecó              | SC | 20 | Sexta-feira – manhã e tarde.   |
| 32 | Universidade Federal da Grande Dourados     | UFGD     | 37 | Dourados             | MS | 7  | Sexta-feira – manhã e tarde.   |
| 33 | Universidade Federal da Paraíba             | UFPB     | 38 | João Pessoa          | PB | 10 | Sexta-feira – tarde e noite;<br>Sábado – manhã e tarde.  |
| 34 | Universidade Federal de Alagoas             | UFAL     | 39 | Arapiraca            | AL | 10 | Sexta-feira – manhã e tarde.   |
|    |   |          | 40 | Maceió               | AL | 20 | Quinta-feira – manhã, tarde e noite;<br>Sexta-feira – manhã, tarde e noite;<br>Sábado – manhã e tarde. |
| 35 | Universidade Federal de Alenas              | UNIFAL   | 41 | Alenas               | MG | 10 | Terça-feira – noite;<br>Quinta-feira – noite.  |
| 36 | Universidade Federal de Campina Grande      | UFCG     | 42 | Campina Grande       | PB | 20 | Sexta-feira – manhã e tarde;<br>Sábado – manhã.  |
| 37 | Universidade Federal de Catalão             | UFCAT    | 43 | Catalão              | GO | 20 | Sexta-feira – manhã, tarde e noite;<br>Sábado – manhã e tarde.   |
| 38 | Universidade Federal de Goiás               | UFG      | 44 | Goiânia              | GO | 22 | Sexta-feira – manhã e tarde.   |
| 39 | Universidade Federal de Jataí               | UFJ      | 45 | Jataí                | GO | 12 | Sexta-feira – manhã e tarde.   |
| 40 | Universidade Federal de Lavras              | UFLA     | 46 | Lavras               | MG | 15 | Sexta-feira – manhã e tarde.   |

|    |  |         |    |                     |    |    |   |
|----|--|---------|----|---------------------|----|----|---|
| 41 | Universidade Federal de Mato Grosso              | UFMT    | 47 | Barra do Garças     | MT | 10 | Quinta-feira – tarde e noite;<br>Sexta-feira – manhã e tarde;                                   |
|    |  |         | 48 | Cuiabá              | MT | 13 | Sexta-feira – manhã e tarde.  |
|    |  |         | 49 | Rondonópolis        | MT | 10 | Sábado – manhã e tarde.   |
| 42 | Universidade Federal de Mato Grosso do Sul       | UFMS    | 50 | Campo Grande        | MS | 15 | Sexta-feira – manhã e tarde.  |
|    |  |         | 51 | Três Lagoas         | MS | 20 | Sábado – manhã e tarde.   |
| 43 | Universidade Federal de Ouro Preto               | UFOP    | 52 | Ouro Preto          | MG | 12 | Sexta-feira – manhã e tarde;<br>Sábado – manhã.   |
| 44 | Universidade Federal de Roraima                  | UFRR    | 53 | Boa Vista           | RR | 10 | Terça-feira – manhã, tarde e noite;<br>Quinta-feira – manhã, tarde e noite.                     |
| 45 | Universidade Federal de Santa Catarina           | UFSC    | 54 | Blumenau            | SC | 12 | Sexta-feira – tarde e noite.  |
|    |  |         | 55 | Florianópolis       | SC | 15 | Sexta-feira – manhã e tarde.  |
| 46 | Universidade Federal de Santa Maria              | UFSM    | 56 | Santa Maria         | RS | 12 | Sexta-feira – manhã e tarde.  |
| 47 | Universidade Federal de São Carlos               | UFSCAR  | 57 | São Carlos          | SP | 10 | Segunda-feira – manhã e tarde.  |
|    |  |         | 58 | Sorocaba            | SP | 10 | Sexta -feira – manhã e tarde.   |
| 48 | Universidade Federal de São João del-Rei         | UFSJ    | 59 | Ouro Branco         | MG | 15 | Sexta-feira – manhã e tarde.  |
|    |  |         | 60 | São João del-Rei    | MG | 12 | Sexta-feira – manhã e tarde.  |
| 49 | Universidade Federal de São Paulo                | UNIFESP | 61 | Diadema             | SP | 12 | Quinta -feira – manhã ; Sexta -feira – manhã .  |
|    |  |         | 62 | São José dos Campos | SP | 12 | Sexta-feira – manhã e tarde.  |
| 50 | Universidade Federal de Sergipe                  | UFS     | 63 | Aracaju             | SE | 15 | Quinta-feira – tarde e noite;<br>Sexta-feira – manhã, tarde e noite;<br>Sábado – manhã e tarde. |
|    |  |         | 64 | Itabaiana           | SE | 12 | Quinta-feira – tarde e noite;<br>Sexta-feira – manhã, tarde e noite;<br>Sábado – manhã e tarde. |
| 51 | Universidade Federal de Uberlândia               | UFU     | 65 | Uberlândia          | MG | 15 | Sábado – manhã e tarde.   |
| 52 | Universidade Federal de Viçosa                   | UFV     | 66 | Florestal           | MG | 17 | Sexta-feira – manhã, tarde e noite;<br>Sábado – manhã.  |
| 53 | Universidade Federal do Acre                     | UFAC    | 67 | Rio Branco          | AC | 10 | Sexta-feira – manhã e tarde.  |
| 54 | Universidade Federal do Amapá                    | UNIFAP  | 68 | Macapá              | AP | 10 | Segunda-feira a Sábado – manhã, tarde e noite.  |
| 55 | Universidade Federal do Cariri                   | UFCA    | 69 | Juazeiro do Norte   | CE | 15 | Terça-feira – manhã e tarde.  |
| 56 | Universidade Federal do Espírito Santo           | UFES    | 70 | Vitória             | ES | 15 | Quinta-feira – manhã e tarde.   |
| 57 | Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro | UNIRIO  | 71 | Rio de Janeiro      | RJ | 20 | Sexta-feira – tarde e noite.  |
| 58 | Universidade Federal do Maranhão                 | UFMA    | 72 | São Luís            | MA | 12 | Sexta-feira – manhã, tarde e noite;<br>Sábado – manhã.  |
| 59 | Universidade Federal do Oeste da Bahia           | UFOB    | 73 | Barreiras           | BA | 12 | Sexta-feira – manhã e tarde.  |
| 60 | Universidade Federal do Oeste do Pará            | UFOPA   | 74 | Santarém            | PA | 12 | Segunda - manhã e tarde   |

|    |  |          |    |                       |    |             |  |
|----|--|----------|----|-----------------------|----|-------------|--|
| 61 | Universidade Federal do Pampa                          | UNIPAMPA | 75 | Caçapava do Sul       | RS | 6           | Sexta-feira – manhã, tarde e noite.  |
| 62 | Universidade Federal do Pará                           | UFPA     | 76 | Abaetetuba            | PA | 12          | Sexta-feira – manhã e tarde.   |
|    |  |          | 77 | Belém                 | PA | 19          | Sexta-feira – manhã e tarde;<br>Sábado – manhã e tarde.                                  |
|    |  |          | 78 | Bragança              | PA | 15          | Sexta-feira – manhã, tarde e noite;<br>Sábado – manhã e tarde.                           |
|    |  |          | 79 | Castanhal             | PA | 10          | Sexta-feira – manhã e tarde;<br>Sábado – manhã.  |
| 63 | Universidade Federal do Paraná                         | UFPR     | 80 | Curitiba              | PR | 12          | Terça-feira – tarde e noite;<br>Quinta-feira – tarde e noite.                            |
| 64 | Universidade Federal do Piauí                          | UFPI     | 81 | Teresina              | PI | 17          | Quinta-feira – manhã e tarde;<br>Sexta-feira – manhã e tarde;<br>Sábado – manhã e tarde. |
| 65 | Universidade Federal do Recôncavo da Bahia             | UFRB     | 82 | Cruz das Almas        | BA | 12          | Quinta-feira – manhã e tarde;<br>Sexta-feira – manhã e tarde;<br>Sábado – manhã e tarde. |
| 66 | Universidade Federal do Rio de Janeiro                 | UFRJ     | 83 | Rio de Janeiro        | RJ | 20          | Sexta-feira – manhã e tarde.   |
| 67 | Universidade Federal do Rio Grande                     | FURG     | 84 | Rio Grande            | RS | 6           | Quinta-feira – manhã e tarde;<br>Sexta-feira – manhã e tarde;<br>Sábado – manhã e tarde. |
| 68 | Universidade Federal do Rio Grande do Norte            | UFRN     | 85 | Natal                 | RN | 14          | Sexta-feira – manhã e tarde.   |
| 69 | Universidade Federal do Triângulo Mineiro              | UFTM     | 86 | Uberaba               | MG | 15          | Sexta-feira – manhã e tarde.   |
| 70 | Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri | UFVJM    | 87 | Teófilo Otoni         | MG | 15          | Sexta-feira – manhã, tarde e noite;<br>Sábado – manhã e tarde.                           |
| 71 | Universidade Federal do Vale do São Francisco          | UNIVASF  | 88 | Juazeiro              | BA | 20          | Sexta-feira – manhã e tarde.   |
| 72 | Universidade Federal Fluminense                        | UFF      | 89 | Niterói               | RJ | 12          | Sexta-feira – tarde e noite.   |
| 73 | Universidade Federal Rural de Pernambuco               | UFRPE    | 90 | Recife                | PE | 25          | Sexta-feira – manhã, tarde e noite;<br>Sábado – manhã, tarde e noite.                    |
| 74 | Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro           | UFRRJ    | 91 | Seropédica            | RJ | 17          | Sexta-feira – manhã e tarde.   |
| 75 | Universidade Federal Rural do Semi-Árido               | UFERSA   | 92 | Mossoró               | RN | 20          | Sexta-feira – manhã e tarde;<br>Sábado – manhã e tarde.                                  |
| 76 | Universidade Regional do Cariri                        | URCA     | 93 | Juazeiro do Norte     | CE | 10          | Quinta-feira – manhã e tarde.  |
| 77 | Universidade Tecnológica Federal do Paraná             | UTFPR    | 94 | Cornélio Procópio     | PR | 12          | Sexta-feira – tarde e noite.   |
|    |  |          | 95 | Curitiba              | PR | 17          | Sexta-feira – manhã e tarde.   |
|    |  |          | 96 | Pato Branco           | PR | 10          | Sexta-feira – manhã, tarde e noite.  |
|    |  |          | 97 | Toledo                | PR | 9           | Sexta-feira – tarde e noite.   |
|    |  |          |    | <b>TOTAL DE VAGAS</b> |    | <b>1400</b> |  |

### Anexo 3 – Formulário de Inclusão Condicional

#### PROFMAT – EXAME NACIONAL DE ACESSO 2022

#### Inclusão Condicional

Instituição – Cidade \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,

nº CPF \_\_\_\_\_, inscrito (a) no Exame Nacional de Acesso Profmat, na

Universidade \_\_\_\_\_

com o número de inscrição \_\_\_\_\_, estou ciente de que a prova hoje por mim

realizada é condicional e terá validade após análise e deferimento da minha inscrição, conforme

o Edital do Exame Nacional de Acesso.

Caso seja constatada irregularidade na inscrição, essa será cancelada, sem direito à reclamação,

independente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Local \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_